



RELATÓRIO DO IV TRIMESTRE - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Secretaria Municipal de Controle Interno, foi realizada a análise das peças constantes da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA CONSOLIDADO, referente ao IV Trimestre de 2024, de acordo com o que determina os órgãos de fiscalização.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno



1. INTRODUÇÃO

A presente Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, relativa ao IV Trimestre de 2024, foi encaminhada a esta Secretaria para análise e emissão de Relatório e Certificado de Auditoria.

A análise desta Prestação de Contas teve como parâmetros a Lei Federal nº 4.320/1964 e, no que couber, os demais instrumentos normativos aplicáveis, a saber: Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Complementar Estadual nº 205/2011, Portaria STN nº 634/2013 (regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação); Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCTSP (emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP); Regimento Interno do TCE/SE e Resolução TCE/SE nº 353/2023.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O Supremo Tribunal Federal – STF, ao fixar a tese jurídica de repercussão geral, em sede do Recurso Extraordinário nº 848.826, definiu contas de gestão da seguinte forma:

As contas de gestão, também chamadas de contas de ordenação de despesas, possibilitam o exame, não dos gastos globais, mas de cada ato administrativo que compõe a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

O controle e a avaliação da execução do orçamento público é a última etapa do ciclo orçamentário por meio da qual o ente público avalia a regularidade (legalidade e legitimidade) e a qualidade (economicidade, eficiência, eficácia e efetividade) das receitas e despesas.

O orçamento em si é um instrumento de controle da sociedade sobre os gastos públicos realizados por seus agentes. Tradicionalmente, é uma forma de assegurar ao Executivo que os recursos serão aplicados conforme previsto em seus termos e segundo as leis. Atualmente, além desse controle legal, busca-se o controle de resultados em uma visão mais completa da efetividade das ações governamentais.

Por essa razão, vejamos como a gestão orçamentária se comportou no período e/ou acumulado até dezembro de 2024.

2.1 – ORÇAMENTO INICIAL

O Orçamento Financeiro para o exercício de 2024, aprovado pela Lei nº 1.141, de 27 de dezembro de 2023, fixou para a Prefeitura Municipal de Itabaianinha o montante de R\$ 111.820.904,00. Esse valor refere-se ao orçamento aprovado para a Unidade Gestora (UG) Prefeitura, sem considerar as UGs e a Câmara de Vereadores. Quando incorporados os valores dessas entidades, o orçamento consolidado alcança o total de R\$ 155.180.830,00.

Ao detalhar o orçamento inicial aprovado por órgão, a Lei nº 1.141/2023 prevê os seguintes valores totais por Unidades Gestoras:

- Fundo Municipal de Saúde: R\$ 32.064.706,00
- Fundo Municipal de Assistência Social: R\$ 4.110.250,00
- Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT): R\$ 1.984.970,00.

Esses valores indicam as alocações específicas para cada área prioritária do



2.2 – COMPOSIÇÃO TOTAL DA RECEITA INCLUINDO OS REPASSES FINANCEIROS

Até o período do IV Trimestre, analisando o demonstrativo de receita orçamentária, vimos que a disponibilidade de recursos financeiros para o erário da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, de forma consolidada e por unidades gestoras, foi a seguinte:

Descrição	R\$/CONSOLIDADO No período	R\$/CONSOLIDADO Até o período	%
Receitas Correntes	71.734.820,41	198.917.695,58	93 %
Receitas de Capital	5.384.950,56	14.083.162,00	7 %
Total Geral	77.119.770,97	213.000.857,58	100 %

Descrição	R\$/PMI No período	R\$/PMI Até o período	%
Receitas Correntes	65.785.162,24	176.353.604,72	93 %
Receitas de Capital	5.471.419,56	12.709.631,00	7 %
Total Geral	71.256.581,80	189.063.235,72	100 %

Descrição	R\$/FMS No período	R\$/FMS Até o período	%
Receitas Correntes	5.316.108,47	20.869.984,40	94%
Receitas de Capital	0,00	1.373.531,00	6%
Total Geral	5.316.108,47	22.243.515,40	100 %

Descrição	R\$/FMAS No período	R\$/FMAS Até o período	%
Receitas Correntes	504.976,18	1.545.228,81	100 %
Receitas de Capital	0,00	0,00	0 %
Total Geral	504.976,18	1.545.228,81	100 %



Descrição	R\$/SMTT No período	R\$/SMTT Até o período	%
Receitas Correntes	42.104,52	148.877,65	100 %
Receitas de Capital	0,00	0,00	0 %
Total Geral	42.104,52	148.877,65	100%

2.3 – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Orçamento final alterado no período de janeiro a dezembro de 2024 e a consolidação (Câmara e Unidades Gestoras) da utilização da previsão estabelecida para abertura de créditos adicionais, foi de R\$ 113.255.084,60, correspondente a 72,98% da previsão inicial de R\$ 155.180.830,00, assim esteve dentro da previsão estabelecida de até 80% para abertura de créditos adicionais suplementares autorizados aos poderes do município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta dispõe o art. 4º da Lei nº 1.141/2023.

Convém mencionar que, em relação ao valor correspondente ao superávit, foi utilizado R\$ 16.754.632,29, do total disponível de R\$ 17.280.919,63. Além disso, houve a utilização de R\$ 21.955.457,17 referente ao excesso de arrecadação, cujo disponibilidade do ano foi de R\$ 22.370.337,12.

Fonte: Siafic do município

Após esses relatos sobre a gestão orçamentária, verifica-se que a administração pública do Poder Executivo de Itabaianinha tem cumprido regularmente a legislação referente às alterações orçamentárias. Além disso, observa-se que a gestão vem alcançando resultados significativos na melhoria da governança em diversas áreas, como será demonstrado ao longo deste relatório.

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1 – DA RECEITA

3.1.1 – RECEITAS CORRENTES

No exercício em exame, a receita orçamentária ordinária consolidada até o período alcançou o montante de R\$ 70.542.572,60. Em comparação ao mesmo período do ano anterior percebemos um aumento de 20,67% conforme detalhado no quadro abaixo:



Descrição	R\$/Consolidado		Diferença % (Aumento de)
	2023	2024	
Receita Ordinária	58.461.472,50	70.542.572,60	20,67%

Fonte: Balanço Financeiro de 2024

3.2 – DA DESPESA

3.2.1 – ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA

No quadro abaixo, observa-se que, até o quarto trimestre, a economia orçamentária acumulada alcançou 0,97% da dotação atualizada, evidenciando a eficiência e eficácia do planejamento orçamentário ao longo do período analisado.

Unidade Gestora	Despesa Dotação (R\$)		Despesa Realizada	Economia Orçamentária (R\$)	
	Fixação	Atualizada (A)	Empenhadas (B)	(C= A-B)	% de (D) = (B/A) % - 100
PREFEITURA	111.820.904,00	144.972.719,57	143.942.559,39	1.030.160,18	0,71%
FMAS	4.110.250,00	4.510.052,18	4.423.692,19	86.359,99	1,91%
FMS	32.064.706,00	36.841.164,58	36.739.761,32	101.403,26	0,28%
SMTT	1.984.970,00	2.366.983,13	2.001.037,26	365.945,87	15,46%
CÂMARA	5.200.000,00	5.200.000,00	4.893.682,73	306.317,27	5,89%
CONSOLIDADO	155.180.830,00	193.890.919,46	192.000.732,89	1.890.186,57	0,97%

Fonte: Demonstrativo de Despesa Orçamentária (Siafic do município)

Apesar do cenário consolidado da economia orçamentária, a Unidade Gestora SMTT registrou uma economia de 15,46%, o que representou uma melhoria em relação ao acumulado do último trimestre, quando a economia orçamentária foi de 28,88%.

Ainda analisando o comportamento das despesas públicas e com base nos dados apresentados no quadro abaixo, verifica-se que as Despesas Correntes, que representam os gastos de natureza operacional destinados à manutenção e funcionamento dos serviços públicos, responderam por 85,78% do total de gastos realizados.

Especificação	Empenhos	
	No Período	Acumulado
30000000 DESPESAS CORRENTES	8.734.097,98	164.706.204,31
31000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.410.082,95	93.297.511,31
31900000 APLICAÇÕES DIRETAS	6.410.082,95	93.297.511,31
31900100 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	-19.548,26	883.944,45
31900300 Pensões	0,00	0,00
31900400 Contratação Por Tempo Determinado	-249.356,59	11.770.163,48
31900800 Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.765.737,71	70.867.429,92
31901300 Obrigações Patronais	-895.187,90	7.555.827,29
31901600 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	-15.481,21	921.544,78
31903400 Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
31904100 Contribuições	0,00	0,00
31909100 Sentenças Judiciais	132.438,04	284.772,12
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	-1.733,07	18.186,93
31909300 Indenizações e Restituições	0,00	0,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	693.214,23	995.642,34



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00
31910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
31919600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	0,00	0,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.324.015,03	71.408.693,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	100.000,00
33504100	Contribuições	0,00	0,00
33504300	Subvenções Sociais	0,00	100.000,00
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	-16.373,01	127.626,99
33717000	Transferência a Consórcio Público Mediante Contrato de Rateio	-16.373,01	127.626,99
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	2.340.388,04	71.181.066,01
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	181.140,00	352.160,00
33901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Especificação	Empenhos	
	No Período	Acumulado
33901800 Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00
33901900 Auxílio-fardamento	1.800,00	30.900,00
33903000 Material de Consumo	930.563,49	13.885.935,93
33903100 Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport e Outros	14.140,00	36.115,00
33903200 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	111.034,48	1.371.530,79
33903300 Passagens e Despesas com Locomoção	67.583,69	116.141,87
33903400 Outras Desp. Pessoal Decor. Contratos Terceirização	0,00	0,00
33903500 Serviços de Consultoria	55.000,00	861.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-3.816,33	2.312.718,51
33903700 Locação de Mão-de-obra	-510.240,76	10.333.487,70
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	779.382,09	37.188.025,25
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.663,85	833.149,22
33904100 Contribuições	0,00	0,00
33904300 Subvenções Sociais	0,00	0,00
33904600 Auxílio-alimentação	-12.762,46	21.537,50
33904700 Obrigações Tributárias e Contributivas	388.803,91	1.744.375,61
33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	30.379,26	352.170,22
33909100 Sentenças Judiciais	264.598,52	1.658.063,36
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	17.141,27	23.913,56
33909300 Indenizações e Restituições	20.977,03	59.841,49
33909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00
33909500 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	0,00	0,00
33910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
33913900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00

Enquanto isso, as despesas de Capital, que constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do município e à amortização da dívida pública, participaram com 14,22% do total despendido, sendo que 93,81% das despesas de capital foram de investimentos e 6,19% foram aplicadas na amortização da dívida.

Especificação	Empenhos	
	No Período	Acumulado
40000000 DESPESAS DE CAPITAL	2.330.801,86	27.294.528,58
44000000 INVESTIMENTOS	2.031.606,97	25.604.333,89
44900000 APLICAÇÕES DIRETAS	2.031.606,97	25.604.333,89
44903000 Material de Consumo	1.926.660,00	5.901.960,00
44903900 Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	0,00	0,00
44905100 Obras e Instalações	-2.649.227,83	11.412.030,50
44905200 Equipamentos e Material Permanente	2.602.519,96	4.871.984,94
44906100 Aquisição de Imóveis	121.764,71	3.126.346,47
44909300 Indenizações e Restituições	29.890,13	292.011,98
45000000 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
45900000 APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00
45905200 Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00
46000000 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	299.194,89	1.690.194,69
46900000 APLICAÇÕES DIRETAS	299.194,89	1.690.194,69
46907100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	299.194,89	1.690.194,69
46910000 APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
46917100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	0,00	0,00
90000000 RESERVAS	0,00	0,00
99000000 RESERVAS	0,00	0,00
99990000 RESERVAS	0,00	0,00
99999900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
99999999 Reservas de Contingência	0,00	0,00
Total Geral:		192.000.732,89



Por fim, percebe-se que o grupo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais foi responsável por $\approx 56,65\%$ do total das Despesas Orçamentárias Consolidada entre Câmara e demais UGs.

4 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

De acordo com o balanço orçamentário, a receita total arrecadada foi de R\$ 213.000.857,58. Já as despesas empenhadas, conforme o demonstrativo da despesa orçamentária, somaram R\$ 192.000.732,89. Como resultado, registrou-se um superávit de R\$ 21.000.124,69.

Considerando os quatro trimestres temos a seguinte realidade cumulativa: receita orçamentária R\$ 77.119.770,97, já o montante da despesa empenhada foi de R\$ 11.064.899,84, o que resultou em um superávit de R\$ 66.054.871,13.

4.1.1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS

Ao final do exercício de 2024, o Município de Itabaianinha, registrou um total de R\$ 1.390.710,45 em restos a pagar de exercícios anteriores, distribuídos em R\$ 1.236.962,15 de Restos a Pagar Não Processados (RPNP) e R\$ 153.748,30 de Restos a Pagar Processados (RPP).

Constatou-se um esforço empreendido da alta administração para realizar uma redução significativa nas despesas com restos a pagar processados, que passaram de R\$ 1.745.180,80 para R\$ 153.748,30, representando a quitação de 91,19% do total registrado.

Do montante ainda pendente, 89% referem-se a uma despesa de R\$ 136.291,56, relacionada à empresa SQV Construtora Ltda. Esse pagamento foi temporariamente suspenso pela Caixa Econômica Federal, conforme registro na plataforma de prestação de contas do Governo Federal (Transferegov), devido a questões contratuais. O município também recebeu uma orientação judicial para bloqueio do pagamento, em razão de pendências trabalhistas da empresa.

Diante disso, a gestão municipal deve buscar alternativas legais para regularizar a situação, visando garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas pendentes e, conseqüentemente, assegurar o pagamento devido à contratada.

Verificamos que a Comissão Especial de Levantamento e Reconhecimento de Dívida de Restos a Pagar realizou análises e encaminhou para a alta governança as devidas orientações e procedimentos para finalizar as obrigações relativas à gestão dos restos a pagar processados. Atualmente, a dívida com RPP de exercícios anteriores apresenta-se da seguinte forma:

Conforme registrado na Ata da Reunião da Comissão Especial de Levantamento e Reconhecimento de Dívida de Restos a Pagar, constatou-se que, entre as despesas processadas, três dos sete registros referem-se a servidores falecido cujas rescisões trabalhistas foram liquidadas e aguardam decisão judicial ou prescrição. Exemplos incluem os registros nº 1699, nº 1185 e nº 873. Resta apenas o registro nº 2803, no valor de R\$ 140,00, para o qual a comissão, em seu relatório, recomendou o contato com o credor para viabilizar o pagamento. A área técnica informou



que não possui os dados bancários necessários para efetuar o pagamento, e o credor não foi localizado para fornecimento das informações.

4.1.1.1 – DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

A análise do Passivo Financeiro do período em 2024 revela a seguinte realidade, conforme tabela informativa da sua composição:

Passivo Financeiro		
Restos a Pagar	R\$	7.577.498,42
- Restos a Pagar Processados	R\$	1.821.080,10
- Restos a Pagar Não Processados	R\$	5.756.418,32
Consignações, Depósitos ou Retenções	R\$	932.485,17
- Consignações	R\$	923.924,08
- Depósitos para recursos judiciais		8.561,09
-Outros Valores Restituíveis	R\$	0,00
Total		8.509.983,59

Fonte: Balanço Patrimonial; Demonstrativo da Dívida Flutuante; Relação dos Restos a Pagar

Dessa forma, diante das análises sobre os restos a pagar e as consignações, entendemos que, ao seguir as recomendações descritas acima, além de cumprir com o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, os responsáveis pelas unidades gestoras estarão agindo em conformidade com outras obrigações legais, tais como: arts. 40 e 195, I, da CF/88; arts. 35, 48, 58, 59, 62, 63, 83 a 106, todos da Lei 4.320/1964; arts. 30 e 32 da Lei 8.212/1991; art. 1º, §1º; parágrafo único do art. 8º; e arts. 15, 16, 42 e 50, todos da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

4.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro está sendo elaborado conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTSP), mencionando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Dessa forma, após a análise dos saldos, verifica-se que o Resultado Financeiro de 2024, indicou um fechamento superior ao do exercício de 2023.

4.2.1 – TERMO DE CONFERÊNCIA DE EXTRATOS BANCÁRIOS

Os Extratos Bancários das contas de aplicações financeiras, assim como das contas correntes e poupança, foram minuciosamente revisados pelas áreas técnicas e submetidos em conformidade ao SAGRES por meio dos arquivos OFX, de forma mensal. Além disso, todas as "Conciliações bancárias de todas as contas bancárias" foram devidamente verificadas antes do envio, garantindo a qualidade e integridade das informações fornecidas ao sistema.

4.2.2 – DISPONIBILIDADE DE CAIXA POR FONTE DE RECURSO

A verificação prévia da capacidade de pagamento ao assumir uma obrigação é essencial durante o período de encerramento do mandato do líder do poder executivo municipal. Portanto, recomendamos a utilização constante de um fluxo de caixa que inclua os encargos e despesas comprometidas, permitindo a consulta antes da autorização de qualquer despesa.

Portanto, é fundamental registrar detalhes da disponibilidade de caixa para identificar e escriturar individualmente os recursos vinculados a órgãos, fundos ou despesas obrigatórias.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Abaixo detalhamos como algumas fontes de recursos fecharam no exercício financeiro de 2024:

Fonte de Recursos	Receita Arrecadada	Despesa		
		Empenhada	Liquidada	Paga
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.588.848,79	48.042.340,97	47.454.774,25	47.311.357,45
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	8.719.863,80	8.715.619,63	8.695.120,82
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	0,00	14.016.491,63	14.016.491,63	13.903.004,66
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	2.953.723,81	1.272.932,52	1.132.573,54	1.132.573,54
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	6.557,82	0,00	0,00	0,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	61.846.335,98	9.562.791,98	9.534.539,83	9.525.108,62
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	50.306.441,30	50.283.711,90	49.900.244,38
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.483.705,67	1.320.267,15	1.320.267,15	1.320.267,15
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	0,00	4.080.319,55	4.080.319,55	4.080.319,55
15500000 - Transferência do Salário-Educação	4.374.064,42	4.610.987,87	4.515.658,92	4.515.658,92
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.024.220,71	942.057,16	942.057,16	942.057,16
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	762.442,15	786.175,32	786.175,32	786.175,32
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	821.871,94	23.533,80	23.533,80	23.533,80
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	11.223,58	0,00	0,00	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	2.625,66	0,00	0,00	0,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	255.090,80	28.718,88	28.718,88	28.718,88
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.019.709,32	9.382.463,38	9.222.034,76	9.205.091,15
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.662,09	0,00	0,00	0,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	27.556,67	27.556,67	27.556,67
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.317.232,00	3.184.238,07	3.184.238,07	3.184.238,07
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	753.398,32	859.074,02	859.074,02	858.326,93
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.425.823,71	4.485.586,44	4.125.623,32	4.125.623,32
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	175,94	21.987,65	21.987,65	21.987,65
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.438.605,00	3.692.300,90	3.692.300,90	3.688.178,90
16593120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	0,00	187.808,63	148.953,56	145.446,81



Dessa forma, observamos um gerenciamento adequado das receitas, incluindo a utilização do superávit, conforme detalhado no item 2, subitem 2.3 deste relatório.

4.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em consonância com art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e em conformidade com a 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, contendo, assim, os elementos necessários à instrução.

Os bens adquiridos no período estão devidamente registrados no Balanço Patrimonial, neste trimestre, foi percebido registro de baixas dos bens móveis, no valor de R\$ 22.977,37, por motivo de arremate em leilão, danos, furto/roubo e estado inservível. Estando desta forma cumprindo o que preleciona o art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

Não percebemos depreciação no período, recomendamos análise sobre as demandas de depreciação dos bens móveis.

4.3.1 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Analisamos como fecharam os depósitos e consignações (sem considerar os restos a pagar), vejamos:

Saldo do Exercício Anterior	13.392.697,84
(+) Nova Formação de Dívida	35.054.821,44
(-) Baixa do Exercício	(39.937.535,69)
Saldo para o Exercício Seguinte	8.509.983,59

Fonte: Relatório Contábil Dívida Flutuante

No período analisado, IV trimestre de 2024, verificamos o seguinte comportamento das consignações verificado no Relatório Contábil Dívida Flutuante:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Titulos	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Exercício Seguente
RESTOS A PAGAR	12.760.491,50	6.186.787,97	11.369.781,05	7.577.498,42
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS				
Soma	1.745.180,80	1.667.331,80	1.591.432,50	1.821.080,10
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS				
Soma	11.015.310,70	4.519.456,17	9.778.348,55	5.756.418,32
VALORES RESTITUIVEIS	632.206,34	28.868.033,47	28.567.754,64	932.485,17
218800000 - VALORES RESTITUIVEIS	632.206,34	28.868.033,47	28.567.754,64	932.485,17
218810000 - VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	632.206,34	28.868.033,47	28.567.754,64	932.485,17
218810100 - CONSIGNACOES	623.367,02	28.717.546,25	28.416.989,19	923.924,08
218810101 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	5.848,22	5.848,22	0,00
21881010101 - Rpps - Retenções Sobre Vencimentos e Vantagens	0,00	5.848,22	5.848,22	0,00
218810102 - Contribuição ao Rgps	327.965,74	9.529.908,15	9.085.288,58	772.585,31
21881010201 - Inss	327.965,74	9.529.908,15	9.085.288,58	772.585,31
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	8.647.865,27	8.647.865,27	0,00
21881010401 - Imposto Sobre a Renda Retido Na Fonte - Irrf	0,00	8.647.865,27	8.647.865,27	0,00
218810108 - ISS	0,00	2.690.659,80	2.690.659,80	0,00
21881010801 - Iss	0,00	2.690.659,80	2.690.659,80	0,00
218810110 - PENSÃO ALIMENTICIA	3.098,16	80.525,42	83.521,18	102,40
21881011001 - Pensao Alimenticia	3.098,16	80.525,42	83.521,18	102,40
218810111 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	108.456,89	704.768,93	761.905,68	51.320,14
21881011102 - Ipes saude	108.456,89	704.768,93	761.905,68	51.320,14
218810113 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.435,20	264.832,05	257.409,83	19.857,42
21881011301 - Sindicatos	472,88	0,00	472,88	0,00
21881011303 - Sinspumi	3.045,82	37.747,63	39.517,68	1.275,77
21881011304 - Sintese	0,00	172.144,40	160.160,67	11.983,73
21881011305 - Sintra guardas	1.900,57	8.648,78	7.742,84	2.806,51
21881011306 - Sindicato ACS	6.687,71	44.029,30	46.925,60	3.791,41
21881011308 - SINATRAN	256,11	1.189,05	1.445,16	0,00
21881011309 - SINAFIMS	72,11	1.072,89	1.145,00	0,00
218810115 - RETENCOES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	171.411,03	6.738.154,32	6.829.506,54	80.058,81
21881011502 - Empréstimo Caixa	84.298,85	3.554.844,00	3.593.110,80	46.032,05
21881011503 - Empréstimo Banese	29.426,92	1.132.511,22	1.156.317,11	5.621,03
21881011504 - Empréstimo Banco do Brasil	25.612,40	1.329.253,46	1.331.157,64	23.708,22
21881011507 - CARTÃO TOP CONTA	32.072,86	721.545,64	748.920,99	4.697,51
218810199 - OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	54.984,09	54.984,09	0,00
21881019903 - FALTAS	0,00	54.984,09	54.984,09	0,00
218810300 - DEPOSITOS JUDICIAIS	8.839,32	81.085,81	81.364,04	8.561,09
218810302 - DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	8.839,32	81.085,81	81.364,04	8.561,09
21881030202 - Honorarios Advocaticios	0,00	1.549,26	1.549,26	0,00
21881030203 - Desconto Judicial	8.839,32	79.536,55	79.814,78	8.561,09
218819900 - OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	69.401,41	69.401,41	0,00
21881990002 - Salário Maternidade a Restituir	0,00	69.401,41	69.401,41	0,00
Total:	13.392.697,84	35.054.821,44	39.937.535,69	8.509.983,59

Recomendamos que as retenções e recolhimentos sejam contabilizados dentro da competência para garantir registros contábeis sem saldos. No entanto, reconhecemos as dificuldades técnicas enfrentadas, especialmente considerando os prazos estipulados na legislação, como é o caso dos recolhimentos do INSS, que devem ser efetuados até o dia 20 do mês subsequente ou até o último dia útil anterior a esse prazo, conforme estabelecido no art. 216, I, "b" do Decreto nº 3.048/1999, vejamos:

Art. 216. A arrecadação e o recolhimento das contribuições e de outras importâncias devidas à seguridade social, observado o que a respeito dispuserem o Instituto Nacional do Seguro Social e a Secretaria da Receita Federal, obedecem às seguintes normas gerais:

b) recolher o produto arrecadado na forma da alínea "a" e as contribuições a seu cargo incidentes sobre as remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, inclusive adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, acordo ou convenção coletiva, aos segurados empregado, contribuinte individual e trabalhador avulso a seu serviço, e sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de serviço, relativo a serviços que lhe tenham sido prestados por cooperados, por intermédio de cooperativas de trabalho, até o dia vinte do mês seguinte àquele a que se referirem as remunerações, bem como as importâncias retidas na forma do art. 219, até o dia vinte do mês seguinte àquele da emissão da nota fiscal ou fatura, antecipando-se o vencimento para o dia útil imediatamente anterior quando não houver expediente bancário no dia vinte;
(Redação dada pelo Decreto nº 6.722, de 2008).

Diante desse cenário, recomendamos que as áreas técnicas continuem vigilantes e implementando um processo de monitoramento para garantir o cumprimento adequado das obrigações com recolhimentos e respectivas baixas das conciliações.



5 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

5.1 – CERTIDÃO NEGATIVA PREVIDENCIÁRIA

Consciente de que a ausência da Certidão Negativa Previdenciária para o Balanço Patrimonial pode resultar em Parecer Prévio pela rejeição das contas anuais do gestor, regularmente, precisamente mensalmente é comum que nossas equipes façam conferência da situação de regularidade fiscal do município, utilizando para tanto o sistema e-CAC da Receita Federal.

ÓRGÃO	SITUAÇÃO
Prefeitura	Certidão vencerá em 05/02/2025 Código de controle da certidão: CCBF.1F1F.60AB.B187
Saúde	Certidão vencerá em 05/02/2025 Código de controle da certidão: 6C4B.C3D6.B245.F6E4
Assistência	Certidão vencerá em 05/02/2025 Código de controle da certidão: B6DE.8320.8433.9506
SMTT	Certidão vencida em 05/02/2025 Código de controle da certidão: 087A.67E0.2890.A5F7

5.2. – INSTRUÇÕES NORMATIVAS

No período, a Secretaria Municipal de Controle Interno elaborou junto à Procuradoria Geral do Município a Instrução Normativa nº 006/2024, que:

Altera os incisos I, II e III do art. 74 da Instrução Normativa nº 001/2023 que normatiza os procedimentos que atendem os requisitos contábeis, de transparência da informação e tecnológico, com dados estruturantes, prazos, vedações, dentre outros, que facilitem o fluxo de trabalho e o comprimento dos padrões de qualidade estabelecidos no Decreto nº 10.540/2020.

6. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, visando manter o equilíbrio entre as receitas arrecadas e as despesas realizadas.

6.1 RELATÓRIOS BIMESTRAIS

Identificamos o relatório resumido da Execução Orçamentária (bimestral), que foram elaboradas pela Equipe Técnica de Contabilidade do Município e encaminhados ao Tribunal de Contas, em obediência à LRF. Em conformidade e cumprimento aos prazos estabelecidos bem como estão sendo publicados no portal da transparência do município imediatamente a sua elaboração.

6.2 REPASSE PARA O PODER LEGISLATIVO E SUBSÍDIO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em artigos 15 e 16, define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas em 2024, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e



de transferências tributárias do município arrecadadas em 2024. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Caso o cronograma de desembolso não seja elaborado, os repasses ao Legislativo serão feitos em parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitando o limite de 7%.
- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Constatamos que a Secretaria Municipal de Finanças os repasses financeiros em conformidade na importância de R\$ 4.731.952,56, equivalente ao repasse mensal de R\$ 394.817,59 e dentro do prazo estabelecido.

Por fim, sobre os subsídios, observamos que estão sendo pagos conforme prevê a lei de subsídio, com apenas alguns registros: a secretária municipal de saúde com base no art. 6º, § 4º, inc. II da Lei nº 825/2009, optou em receber 100% dos seus vencimentos do quadro efetivo ao invés de receber os subsídios. Bem com os secretários de Educação, Administração e de Controle Interno, por serem do quadro permanente de servidores optaram pelo disposto no art. 30 da Lei Municipal nº 1.114/2022.

7. RESULTADOS ALCANÇADOS

No dia 1º de dezembro de 2024, em Brasília, o gestor municipal e seus secretários participaram da cerimônia de premiação do IGM-CFA (Índice CFA de Governança Municipal). Itabaianinha foi reconhecido por seus excelentes resultados, tornando-se o município do interior sergipano mais bem avaliado em todos os indicadores do índice que é uma ferramenta desenvolvida pelo Conselho Federal de Administração.

No dia 17 de dezembro de 2024, o município de Itabaianinha recebeu o Selo Diamante em Transparência Pública durante uma solenidade realizada no Tribunal de Contas de Sergipe. O evento reuniu os municípios que alcançaram bons resultados nas avaliações dos Portais de Transparência, conduzidas por meio do Programa Nacional de Transparência Pública.

8. RECOMENDAÇÃO

Com base no relatório do IV Trimestre de 2024 apresentamos a seguinte recomendação:

Gestão de Fiscal:

- Recomendamos que as retenções e recolhimentos previdenciários sejam contabilizados dentro da competência para garantir registros contábeis sem saldos.

Gestão de Patrimonial:



- Realizar depreciação dos bens móveis.

9. CONCLUSÃO

Após análise do presente processo de Prestação de Contas do IV Trimestre de 2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA (PMI) e seus Fundos Municipais: Saúde, Assistência Social e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, sob a responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Danilo Alves de Carvalho e respectivos Senhores: Ingrid Alícia Lima Fonseca, Ana Luiza Silva de Carvalho e Antônio Carlos Silva Menezes, constatamos que as contas apresentaram conformidades dentro dos padrões estabelecidos pela contabilidade pública. E as recomendações propostas, tem caráter didático, visam aprimorar ainda mais a eficiência e transparência na administração dos recursos públicos, garantindo uma gestão mais eficaz e alinhada com os princípios da boa governança.

Este é o Relatório, em 30 de janeiro de 2025.

Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno do Período Avaliado
Decreto nº 109/2022

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que, o relatório de Controle Interno, concernente ao **IV Trimestre de 2024**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da



Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000.

Itabaianinha/SE, 30 de janeiro de 2025


Fernanda do Nascimento Santana
Secretária Municipal de Controle Interno do Período Avaliado
Decreto nº 109/2022

Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 15346
Data de Entrega: 30/01/2025 21:52:02
Unidade Gestora: 006306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Período: QUARTO TRIMESTRE
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO
Responsável: 11656778572
